



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 39

TERÇA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 2 de 4

000855 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	200.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para dar cobertura aos créditos suplementares acima o Superávit financeiro no Recurso Livre no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 24 de fevereiro de 2025.

Evandro Antônio Brandalise,
Prefeito Municipal

Foi efetuada a Publicação

Luiz Antonio Carnevalli - Secretário da Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido nas Leis nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que ADITOU o(s) seguinte(s) instrumento(s) contratual(is):

Contrato nº 166/2024 – Termo Aditivo nº 001/2025 - Contratado: POSTO DAS FLORES LTDA. Objeto: Concede reequilíbrio econômico-financeiro, alterando os preços da Gasolina Comum, do Óleo Diesel BS-500 e do Óleo Diesel BS-10 a contar de 04/02/2025. Data: 03.02.2025.

Vila Flores, 25 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antonio Carnevalli - Secretaria de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a(s) empresa(s) a seguir relacionada(s) a(s) seguinte(s) dispensa(s) de licitação:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8cwtrinGVnadXeH**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano III - Edição 39

TERÇA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Pág. 3 de 4

Processo de Dispensa nº 057/2025 - SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA DE POÇO DESATIVADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO, CONTENDO NOS ENSAIOS: ESCHERICHIA COLI, FLUORETO, CLORO RESIDUAL LIVRE, COLIFORMES TOTAIS, ÓLEOS E GRAXAS TOTAIS, TPH TOTAL (C7-C30) E TURBIDEZ, APRESENTANDO DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE. O ENSAIO DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE LAUDO TÉCNICO, ACOMPANHADO DE ART, ESCLARECENDO O RESULTADO DA ANÁLISE.

Valor total: R\$ 584,82 (quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: Ecocerta Análises Ambientais Ltda, CNPJ: 11.111.860/0001-19.

Data: 24/02/2025.

Vila Flores, 25 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8cwtrinGVnadXeH**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

